

PORTARIA N. 598/2016, DE 21 de JUNHO DE 2016.

*“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços postais”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** o teor do Processo Administrativo UnirG nº 2015.02.005565, onde se objetiva a contratação de serviços postais;

**Considerando** a Lei Federal nº 6.538/78 que dispõe sobre a execução de serviços postais;

**Considerando** a essencialidade e extrema necessidade dos referidos serviços, bem como o baixo valor da contratação pretendida;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 112/2016 e Despacho nº 721/2016 da Presidência da Fundação UNIRG que determina a contratação por dispensa de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316.7883-47, com fulcro no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de junho de 2016.**

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

